Diário Oficial de MACAE

MACAÉ, 02 DE OUTUBRO DE 2020 - EDIÇÃO 92 • ANO I

Expediente:

Diário Oficial de Macaé
Prefeitura Municipal de Macaé
Secretaria Municipal da Casa Civil

Paço Municipal
Av. Presidente Feliciano Sodré, 534
Centro – Macaé/RJ - CEP 27913-080
Tel.: (22) 2791-9008

www.macae.rj.gov.br/dom

PODER EXECUTIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 160/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 7º. c/c nos Incisos II, III e V do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$20.269.706,68 (vinte milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e seis reais e sessenta e oito centavos), para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do(s) Anexo(s), para a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Art. 2º - Os recursos de R$1.312.539,29 (um milhão, trezentos e doze mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos) para atender o Anexo I, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso I do Art. 7º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 3º - Os recursos de R$525.000,00 (quinhentos e vinte e cinco mil reais) para atender o Anexo II, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso V do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 4º - Os recursos de R$18.412.167,39 (dezoito milhões, quatrocentos e doze mil, cento e sessenta e sete reais e trinta e nove centavos) para atender o Anexo III, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso II do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 5º - Os recursos de R$20.000,00 (vinte mil reais) para atender o Anexo IV, serão provenientes de anulação(ões) parcial(ais) e de igual valor, nos termos do Inciso III do Art. 8º. da Lei nº 4.671/2019 c/c Art. 43, § 1º, item III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, na(s) dotação(ões) orçamentária(s) constante(s) do mesmo Anexo.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO
ANEXO I

DECRETO Nº.: 160/2020		DE: 01/10/2020		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Procuradoria Geral do Município					
21.01.02.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.92.00.00.00		68	100	3.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		70	004	20.000,00	
Procuradoria Adjunta de Licitações					
21.03.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		84	100	4.096,12	
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.93.00.00.00		126	100	12.495,43	
25.01.04.129.0033.1.076	Modernização e Aparelhamento da Administração Tributária				
4.4.90.52.00.00.00		137	100	14.799,35	
25.01.04.482.0033.1.010	Atualização do Cadastro Imobiliário				
3.3.90.39.00.00.00		140	100	3.806,84	
Controladoria Geral do Município					
26.01.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.49.00.00.00		163	100	2.500,00	
Secretaria Municipal de Educação					
28.01.12.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.05.03.00.00		176	100	5.000,00	
3.3.90.14.00.00.00		181	100	4.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		186	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		191	100	2.000,00	
3.3.90.49.00.00.00		193	100	1.000,00	
3.3.90.91.00.00.00		194	100	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		197	100	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00		200	100	1.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.91.13.02.01.00		249	100	10.000,00	
3.3.90.14.00.00.00		250	100	4.000,00	
3.3.90.49.00.00.00		264	100	1.000,00	
28.03.12.361.0066.1.019	Construção de Unidade Escolar de Ensino Fundamental				
4.4.90.51.00.00.00		284	100	1.000,00	
28.03.12.365.0018.2.073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil				
3.3.90.39.00.00.00		455	100	17.354,73	
28.03.12.365.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.13.03.01.00		504	100	1.000,00	
3.1.91.13.02.01.00		506	100	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00		507	100	4.000,00	
3.3.90.18.00.00.00		508	100	5.000,00	
28.03.12.367.0017.1.024	Contribuição Financeira				
3.3.50.41.43.00.00		536	100	2.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Ensino Superior					
28.04.12.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.04.00.00.00		561	100	10.000,00	
3.1.90.92.00.00.00		565	100	10.000,00	
3.1.90.94.00.00.00		566	100	10.000,00	
3.3.90.91.00.00.00		582	100	10.000,00	
28.04.12.362.0023.1.058	Gestão do Colégio de Aplicação - CAP				
3.3.90.49.00.00.00		607	100	5.000,00	
28.04.12.362.0023.2.068	Manutenção do Programa Municipal Dinheiro na Escola -				
3.3.90.30.00.00.00		610	100	5.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		611	100	5.000,00	
28.04.12.363.0030.2.248	Gestão do Centro Municipal de Extensão de Idiomas -				
3.3.90.49.00.00.00		628	100	10.000,00	
28.04.12.364.0024.2.247	Gestão da FEMASS				
3.3.90.49.00.00.00		648	100	10.000,00	
28.04.12.364.0024.2.249	Gestão do Centro de Extensão				
3.3.90.18.00.00.00		650	100	10.000,00	
3.3.90.20.00.00.00		651	100	10.000,00	
Sec. Mun Adjunta Qualif.Prof Ensi.Medio					
28.05.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.91.00.00.00		665	100	1.000,00	
3.3.90.14.00.00.00		668	100	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		672	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00		674	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		679	100	1.000,00	
3.3.90.49.00.00.00		681	100	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		684	100	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00		687	100	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		691	100	1.000,00	
28.05.12.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.91.00.00.00		695	100	1.000,00	
3.1.91.13.02.01.00		696	100	1.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		701	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00		703	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		707	100	2.000,00	
3.3.90.49.00.00.00		710	100	1.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		713	100	1.000,00	
3.3.90.93.00.00.00		716	100	1.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		718	100	1.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		720	100	1.000,00	
28.05.12.128.0033.1.033	Formação Continuada				
3.3.90.30.00.00.00		723	100	1.000,00	
28.05.12.334.0068.1.013	Capacitação da Juventude				
3.3.90.30.00.00.00		730	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00		732	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		734	100	1.000,00	
28.05.12.363.0068.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.30.00.00.00		738	100	1.000,00	
3.3.90.32.00.00.00		740	100	1.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		742	100	1.000,00	
28.05.12.363.0068.2.228	Acesso ao Ensino Profissional				
3.3.90.39.00.00.00		744	100	1.000,00	
Sec. Mun. Adjunta Ciência e Tecnologia					
28.06.19.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.92.00.00.00		765	100	1.000,00	
Sec. Mun. Densenv. Econ. Trab. e Renda					
30.01.11.331.0021.2.206	Manutenção do Programa Macaé				
3.3.90.30.00.00.00		829	100	9.677,38	
3.3.90.36.00.00.00		830	100	15.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		832	100	10.000,00	
4.4.90.51.00.00.00		834	100	10.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		836	100	5.000,00	
30.01.11.334.0021.1.135	Sistemas de orientação empresarial e pública				
3.3.90.39.00.00.00		840	100	15.000,00	

4.4.90.51.00.00.00	842	100	9.000,00
4.4.90.52.00.00.00	844	100	5.000,00
30.01.11.334.0033.1.012 Capacitação de Recursos Humanos			
3.3.90.30.00.00.00	852	100	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00	854	100	5.000,00
30.01.11.334.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.3.90.14.00.00.00	859	100	4.000,00
3.3.90.47.00.00.00	866	100	5.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Turismo			
30.05.27.695.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.3.90.14.00.00.00	885	100	3.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Trabalho e Renda			
30.06.11.334.0005.1.095 Central do Trabalhador			
3.3.90.30.00.00.00	899	100	2.000,00
3.3.90.36.00.00.00	900	100	2.000,00
3.3.90.39.00.00.00	901	100	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00	902	100	2.000,00
30.06.11.334.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.3.90.92.00.00.00	941	100	10.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Pesca e Aquicultura			
30.07.11.331.0005.2.009 Concessão de Auxílio-Financeiro ao Pescador durante o			
3.3.90.30.00.00.00	953	100	2.480,00
3.3.90.48.00.00.00	955	100	1.590,00
30.07.11.334.0019.1.024 Contribuição Financeira			
3.3.50.43.35.00.00	957	100	5.000,00
Sec. Mun. Desen. Social Dir. Hum Acessib			
33.01.08.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.1.91.13.02.01.00	1063	100	500,00
3.3.90.18.00.00.00	1065	100	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1070	100	1.000,00
33.01.08.241.0039.1.084 Ações para a Política Pública para Pessoa			
3.3.90.30.00.00.00	1087	100	8.000,00
33.01.08.244.0006.2.011 Auxílio Aluguel-Social			
3.3.90.36.00.00.00	1120	100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1122	100	1.000,00
33.01.08.244.0006.2.012 Concessão de Benifícios Eventuais -			
3.3.90.32.00.00.00	1125	100	1.000,00
33.01.08.244.0006.2.013 Concessão de Benifícios Eventuais -			
3.3.90.32.00.00.00	1127	100	1.000,00
33.01.08.244.0006.2.014 Concessão de Benifícios Eventuais -			
3.3.90.32.00.00.00	1129	100	3.000,00
33.01.08.244.0006.2.180 Manutenção do Correio Comunitário			
3.3.90.36.00.00.00	1135	100	1.000,00
Secretaria Municipal Mobilidade Urbana			
39.01.26.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.3.90.14.00.00.00	1785	100	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00	1787	100	1.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROECONOMIA			
54.01.20.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.3.90.30.00.00.00	1882	100	1.000,00
3.3.90.33.00.00.00	1883	100	1.000,00
Sec. Mun. Adjunta do Gabinete Prefeito			
55.02.24.131.0011.1.011 Campanhas Institucionais e de Interesse			
3.3.90.39.00.00.00	1975	100	1.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Comunicação			
55.05.24.128.0033.1.012 Capacitação de Recursos Humanos			
3.3.90.32.00.00.00	2010	100	1.000,00
55.05.24.131.0011.2.095 Publicação dos Atos Oficiais			
3.3.90.39.00.00.00	2019	100	1.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Patrimônio			
57.03.04.122.0033.1.120 Elaboração de Planos Diretor			
3.3.90.30.00.00.00	2610	100	10.000,00
57.03.04.122.0033.1.121 Elaboração de Plano Estratégico de Gestão			
3.3.90.30.00.00.00	2617	100	10.000,00
57.03.04.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.1.91.92.00.00.00	2627	100	5.000,00
3.3.90.14.00.00.00	2629	100	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	2631	100	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00	2633	100	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	2635	100	4.000,00
57.03.04.122.0033.2.157 Gestão e Manutenção do Patrimônio			
3.3.90.36.00.00.00	2644	100	16.000,00
3.3.90.39.00.00.00	2645	100	5.000,00
3.3.90.92.00.00.00	2646	100	5.000,00
4.4.90.92.00.00.00	2648	100	5.000,00
57.03.04.128.0033.1.012 Capacitação de Recursos Humanos			
3.3.90.14.00.00.00	2649	100	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00	2650	100	5.000,00
3.3.90.32.00.00.00	2651	100	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	2652	100	5.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos			
57.04.04.122.0005.2.156 Gestão e Manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -			
3.3.90.30.00.00.00	2655	100	15.000,00
57.04.04.122.0030.2.030 Gestão do Programa Bolsa Estágio			
3.1.91.92.00.00.00	2661	100	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	2662	100	5.000,00
57.04.04.122.0030.2.031 Gestão do Programa Bolsa Servidor			
3.3.90.39.00.00.00	2664	100	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	2665	100	10.000,00
57.04.04.122.0033.1.063 Reestruturação e Modernização do Arquivo do			
3.3.90.36.00.00.00	2667	100	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	2669	100	1.000,00
4.4.90.92.00.00.00	2671	100	10.000,00
57.04.04.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.3.90.14.00.00.00	2681	100	5.000,00
3.3.90.36.00.00.00	2683	100	4.000,00
57.04.04.128.0033.1.012 Capacitação de Recursos Humanos			
3.3.90.14.00.00.00	2688	100	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	2689	100	10.000,00
3.3.90.32.00.00.00	2690	100	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	2691	100	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	2692	100	2.000,00
57.04.04.331.0005.2.016 Concessão de Vales-Transportes			
3.3.90.30.00.00.00	2694	100	1.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Obras			
58.02.04.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.3.90.30.00.00.00	2769	004	172.781,80
3.3.90.36.00.00.00	2770	004	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00	2778	004	16.000,00
58.02.08.244.0080.1.163 Reforma do CEMAIA			
4.4.90.51.00.00.00	2790	004	25.139,00
58.02.12.365.0018.1.050 Construção de Pré-escola na Ajuda - PAC			
4.4.90.51.00.00.00	2814	004	29.587,91
58.02.15.451.0003.1.153 Obras de Infraestrutura			
3.3.90.39.00.00.00	2855	004	66.894,71
58.02.15.451.0003.2.018 Desenvolvimento Urbano e			
4.4.90.39.00.00.00	2878	004	100.000,00
58.02.15.451.0003.2.181 Manutenção do Calçamento, Asfalto, Tapa Buraco, Calçadas e			
4.4.90.51.00.00.00	2884	004	162.135,87
58.02.27.811.0020.1.164 Reforma do Centro de Convenções			
4.4.90.51.00.00.00	2915	004	50.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Interior			
58.04.04.122.0004.2.229 Apoio a Festas Regionais / Serra			
3.3.90.30.00.00.00	2993	100	10.000,00
58.04.04.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.1.90.92.00.00.00	2996	100	10.000,00
3.3.90.30.00.00.00	3000	100	10.000,00
3.3.90.92.00.00.00	3005	100	10.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Saneamento			
58.05.17.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.1.90.92.00.00.00	3025	100	5.000,00
Secretaria Municipal de Esporte			
59.01.27.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.1.90.92.00.00.00	3181	100	700,15
3.3.90.14.00.00.00	3183	100	1.000,00
3.3.90.18.00.00.00	3184	100	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00	3187	100	2.000,00
Secretaria Municipal de Cultura			
60.01.13.392.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos			
3.3.90.18.00.00.00	3256	100	1.000,00

Total Anulado da Unidade Gestora: 1.312.539,29

TOTAL ANULADO: 1.312.539,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Sec. Mun. Adjunta de Segurança Pública			
38.02.08.241.0039.2.067 Manutenção do Programa Guarda			
3.3.90.48.00.00.00	1726	100	660.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Obras			
58.02.12.364.0024.1.101 Construção de Unidade do Ensino			
4.4.90.51.00.00.00	2808	004	300.000,00
58.02.17.512.0060.2.037 Macrodrenagem			
4.4.90.51.00.00.00	2902	004	352.539,29

Total Reforçado da Unidade Gestora: 1.312.539,29

TOTAL REFORÇADO: 1.312.539,29

ANEXO II

DECRETO Nº.: 160/2020 **DE: 01/10/2020**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Procuradoria Geral do Município					
21.01.02.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos					
3.3.90.14.00.00.00		55	004	21.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		57	004	10.000,00	
3.3.90.33.00.00.00		59	004	10.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		61	004	20.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		62	004	21.000,00	
3.3.90.47.00.00.00		65	004	420.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos					
3.1.90.13.03.01.00		2674	100	15.000,00	
3.1.90.96.00.00.00		2677	100	8.000,00	

Total Anulado da Unidade Gestora: 525.000,00

TOTAL ANULADO: 525.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

Procuradoria Geral do Município				
21.01.02.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.91.01.00.00	66	004		502.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos				
57.04.04.122.0033.2.050 Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.11.52.00.00	4167	100		23.000,00

Total Reforçado da Unidade Gestora: 525.000,00

TOTAL REFORÇADO: 525.000,00

ANEXO III

DECRETO Nº.: 160/2020 **DE: 01/10/2020**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Procuradoria Adjunta de Licitações					
21.03.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.14.00.00.00		80	100	25.000,00	
Secretaria Municipal de Fazenda					
25.01.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.92.00.00.00		104	100	50.000,00	
3.1.90.11.52.00.00		4124	100	1.967.213,47	
25.01.04.129.0033.1.076	Modernização e Aparelhamento da Administração Tributária				
4.4.90.52.00.00.00		137	100	5.200,65	
Secretaria Municipal de Educação					
28.01.12.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.18.00.00.00		182	100	100.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		202	100	170.575,00	
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.18.00.00.00		252	100	20.000,00	
28.03.12.361.0066.2.068	Manutenção do Programa Municipal Dinheiro na Escola -				
3.3.90.30.00.00.00		290	100	700.000,00	
3.3.90.39.00.00.00		292	100	300.000,00	
28.03.12.361.0066.2.074	Manutenção do Ensino				
3.3.90.30.00.00.00		305	100	930.553,90	
3.3.90.36.00.00.00		308	100	763.517,82	
3.3.90.39.00.00.00		311	100	118.140,18	
3.3.90.46.01.00.00		315	100	402.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		319	100	978.265,00	
28.03.12.361.0066.2.099	Transporte Escolar				
3.3.90.39.00.00.00		331	100	1.945.211,88	
28.03.12.365.0018.2.073	Manutenção e Desenvolvimento da Educação				
3.1.90.11.01.02.00		439	015	2.527.000,00	
3.3.90.30.00.00.00		447	100	744.769,00	
3.3.90.36.00.00.00		452	100	311.595,93	
4.4.90.52.00.00.00		463	100	460.761,00	
28.03.12.365.0018.2.099	Transporte Escolar				
3.3.90.39.00.00.00		482	100	3.935.449,94	
28.03.12.365.0018.2.126	Atendimento de Tempo Integral				
3.3.90.36.00.00.00		489	100	100.000,00	
28.03.12.367.0017.1.024	Contribuição Financeira				
3.3.50.43.94.00.00		537	100	156.545,98	
Sec. Mun. Adjunta de Ensino Superior					
28.04.12.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.46.01.00.00		580	100	100.000,00	
28.04.12.364.0002.2.251	Gestão do Núcleo de Apoio e Fomento à Pesquisa Acadêmica -				
3.3.90.18.00.00.00		630	100	100.000,00	
3.3.90.20.00.00.00		631	100	100.000,00	
Sec. Mun Adjunta Qualif.Prof Ensi.Medio					
28.05.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
4.4.90.51.00.00.00		689	100	25.000,00	
Sec. Mun. Densenv. Econ. Trab. e Renda					
30.01.11.334.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		863	100	20.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Trabalho e Renda					
30.06.11.334.0031.2.090	Programa de Estímulo e Inserção dos Jovens no Mercado do				
3.3.90.18.00.00.00		919	100	200.000,00	
30.06.11.334.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.93.00.00.00		942	100	30.000,00	
Secretaria Municipal de Ambiente					
31.01.18.542.0073.1.024	Contribuição Financeira				
3.3.90.43.00.00.00		1017	100	18.000,00	
Secretaria Municipal de Ordem Pública					
38.01.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.14.00.00.00		1655	100	35.000,00	
3.3.90.92.00.00.00		1662	100	34.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Segurança Pública					
38.02.06.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.92.00.00.00		1718	100	45.000,00	
Secretaria Municipal de Administração					
57.01.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.47.00.00.00		2534	100	50.000,00	
3.3.90.49.00.00.00		2535	100	150.000,00	
3.3.90.91.00.00.00		2536	100	195.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Patrimônio					
57.03.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.39.00.00.00		2635	100	16.000,00	
3.3.90.93.00.00.00		2640	100	50.000,00	
4.4.90.52.00.00.00		2642	100	70.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0005.2.156	Gestão e Manutenção da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes -				
3.3.90.14.00.00.00		2653	100	22.000,00	
57.04.04.122.0033.1.063	Reestruturação e Modernização do Arquivo do				
3.3.90.39.00.00.00		2668	100	50.000,00	
57.04.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.30.00.00.00		2682	100	50.000,00	
3.3.90.36.00.00.00		2683	100	14.000,00	
57.04.04.331.0005.2.010	Concessão de Benefícios Assistenciais ao				
3.3.90.92.00.00.00		3670	100	46.367,64	
57.04.04.331.0005.2.016	Concessão de Vales-Transportes				
3.3.90.39.00.00.00		2695	100	50.000,00	
Secretaria Municipal de Infraestrutura					
58.01.15.451.0003.2.173	Manutenção de Parques e				
4.4.90.52.00.00.00		2757	100	60.000,00	
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.18.00.00.00		2768	100	20.000,00	
58.02.15.451.0020.1.025	Construção e Manutenção de Pontes e Praças				
4.4.90.51.00.00.00		2888	100	150.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**18.412.167,39**				
TOTAL ANULADO:	**18.412.167,39**				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Educação Básica					
28.03.12.361.0066.2.074	Manutenção do Ensino Fundamental				
3.1.90.11.01.01.00		295	100		5.600.000,00
3.1.90.11.01.02.00		296	015		2.527.000,00
Sec. Mun. Adjunta Ciência e Tecnologia					
28.06.19.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.11.52.00.00		4141	100		2.000,00
Secretaria Municipal de Ambiente					
31.01.18.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.11.52.00.00		4147	100		36.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Segurança Pública					
38.02.06.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.11.52.00.00		4152	100		70.000,00
Sec. Mun. Adjunta de Recursos Humanos					
57.04.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.11.52.00.00		4167	100		3.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**8.238.000,00**				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
Sec. Mun. Adjunta de Atenção Básica					
56.02.10.301.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.1.90.11.01.01.00		2290	100		10.174.167,39
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**10.174.167,39**				
TOTAL REFORÇADO:	**18.412.167,39**				

ANEXO IV

DECRETO Nº.: 160/2020 **DE: 01/10/2020**

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR	VALOR REFORÇADO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Sec. Mun. Adjunta de Obras					
58.02.04.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.30.00.00.00		2769	004	20.000,00	
Total Anulado da Unidade Gestora:	**20.000,00**				
TOTAL ANULADO:	**20.000,00**				
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ					
Procuradoria Geral do Município					
21.01.02.122.0033.2.050	Manutenção dos Serviços Administrativos				
3.3.90.91.01.00.00		66	004		20.000,00
Total Reforçado da Unidade Gestora:	**20.000,00**				
TOTAL REFORÇADO:	**20.000,00**				

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
004	1.174.539,29	1.174.539,29
015	2.527.000,00	2.527.000,00
100	16.568.167,39	16.568.167,39
TOTAL:	**20.269.706,68**	**20.269.706,68**



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº.: 161/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Art. 7o. Inciso III da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto o crédito adicional suplementar por superavit financeiro na importância de R$750.245,91 (setecentos e cinquenta mil, duzentos e quarenta e cinco reais e noventa e um centavos), nas dotações orçamentárias elencadas em Anexo I.
Art. 2° - Os recursos financeiros para atender ao Art.1°, serão provenientes do Superavit verificados nas Fontes de Recursos, conforme Art. 7o. Inciso III da Lei 4.671/2019 de 30 de Dezembro de 2019 e demonstrado em Anexo II.
Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de outubro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ANEXO I

DECRETO Nº.: 161/2020			DE: 01/10/2020		
CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO	DESPESA	FONTE	VALOR ANULADO	VALOR REFORÇADO
FUNDO MUNIC. TRANSPORTE E TRANSITO					
Fundo Municipal de Transporte Trânsito					
39.03.26.125.0044.2.208	Manutenção Operacional de Fiscalização do				
3.3.90.39.00.00.00		1836	993		750.245,91
Total Reforçado da Unidade Gestora: 750.245,91					
					TOTAL REFORÇADO: 750.245,91

RESUMO DAS FONTES

FONTE	Valor Anulado	Valor Reforçado
993		750.245,91
TOTAL:	0,00	750.245,91

ANEXO II
CÁLCULO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31/12/2019*

Banco	Agência	Conta Bancária	Fonte Recurso	Saldo Contábil em 31.12.2019	Restos Cancelados no Exercício	Restos a Pagar	Valores Restituíveis	Decretos Anteriores	Superávit
237	1545	114551-7	993	1.787.079,35					
237	1545	114550-9	993	6.129.985,11					
237	1545	114552-5	993	3.176.358,32					
341	6128	25003-9	993	9.439,65					
001	51-5	69637-4	993	0,01					
001	51-5	69634-X	993	0,00					
001	51-5	69633-1	993	0,01					
341	6128	25000-5	993	54.908,01					
341	6128	25001-3	993	19.906,87					
341	6128	25002-1	993	10.825,80					
001	51-5	69636-6	993	302,52					
341	6128	25006-2	993	139,93					
341	6128	66673-9	993	1.505.166,20					
341	6128	66676-2	993	195,67					
341	6128	66677-0	993	868,56					
341	6128	25007-0	993	27.581,15					
341	6128	69870-8	993	3.454.424,53					
			Subtotal	16.177.181,69	0,00	709.572,47	0,00	14.717.363,31	750.245,91
			Total Geral	16.177.181,69	0,00	709.572,47	0,00	14.717.363,31	750.245,91

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 504/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 122, ambos da LCM nº 011/98 bem como inciso III do §4o do art. 17 da LCM n° 256/2016 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito Administrativo n° 150/2019 (Processo Administrativo n º 6695/2019).

RESOLVE aplicar penalidade de SUSPENSÃO DE 3(três) dias ao(à) servidor(a) indiciado(a) (mat.10.250), na forma dos art. 113 inc. III e 116 , inc. I, da LCM 011/98, por infração ás normas contidas no art. 107, III, da LCM 011/98, tendo sido considerados, na aplicação da pena, os ditames do artigo 114 do referido diploma legal, podendo a penalidade ser convertida em multa na razão de 50% por dia de trabalho, de modo a permanecer em serviço, na forma do caput e parágrafo único do art. 116, todos da LCM nº 11/98.
Na forma do art. 95 da LCM nº11/98, serve a presente Portaria como notificação ao(à) servidor(a) indiciado(a) quanto ao ônus do pedido de reconsideração e recurso na forma dos artigos 94 e 126 da LCM nº11/98.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Outubro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 505/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 131 e 132 da Lei Complementar nº011/98,

RESOLVE extinguir a Comissão Especial nº 02, de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela portaria nº 425/2020, a contar da data da publicação.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Outubro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 506/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 122, ambos da LCM nº 011/98 bem como inciso III do §4o do art. 17 da LCM n° 256/2016 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito Administrativo n° 124/2019 (Processo Administrativo n º 8594/2019).

RESOLVE aplicar penalidade de SUSPENSÃO DE 3(três) dias ao(à) servidor(a) indiciado(a) (mat.41.560), na forma dos art. 113 inc. III e 116 , inc. I, da LCM 011/98, por infração ás normas contidas no art. 107, III, da LCM 011/98, tendo sido considerados, na aplicação da pena, os ditames do artigo 114 do referido diploma legal, podendo a penalidade ser convertida em multa na razão de 50% por dia de trabalho, de modo a permanecer em serviço, na forma do caput e parágrafo único do art. 116, todos da LCM nº 11/98.
Na forma do art. 95 da LCM nº11/98, serve a presente Portaria como notificação ao(à) servidor(a) indiciado(a) quanto ao ônus do pedido de reconsideração e recurso na forma dos artigos 94 e 126 da LCM nº11/98.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Outubro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 507/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 122, ambos da LCM nº 011/98 bem como inciso III do §4o do art. 17 da LCM n° 256/2016 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito Administrativo n° 160/2019 (Processo Administrativo n º 31.195/2019).

RESOLVE aplicar penalidade de SUSPENSÃO DE 3(três) dias ao(à) servidor(a) indiciado(a) (mat.39.101), na forma dos art. 113 inc. III e 116 , inc. I, da LCM 011/98, por infração ás normas contidas no art. 107, III, da LCM 011/98, tendo sido considerados, na aplicação da pena, os ditames do artigo 114 do referido diploma legal, podendo a penalidade ser convertida em multa na razão de 50% por dia de trabalho, de modo a permanecer em serviço, na forma do caput e parágrafo único do art. 116, todos da LCM nº 11/98.
Na forma do art. 95 da LCM nº11/98, serve a presente Portaria como notificação ao(à) servidor(a) indiciado(a) quanto ao ônus do pedido de reconsideração e recurso na forma dos artigos 94 e 126 da LCM nº11/98.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Outubro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 508/2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o parágrafo único do art. 141 e com fundamento no inciso I do art. 122, ambos da LCM n. 11/98 e adotando os fundamentos constantes no Relatório Conclusivo do Inquérito Administrativo nº145/2018 (Processo Administrativo n°. 46749/2017)

RESOLVE pela DEMISSÃO do servidor, matrícula 28.456, com a restituição dos valores pagos de forma indevida, nos termos do art. 113, inciso V, por infração ao art. 118, II, da LCM 011/98, tendo sido considerados, na aplicação da pena, os ditames do artigo 114 do referido diploma legal.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Outubro de 2020.

ALUIZIO DOS SANTOS JÚNIOR
PREFEITO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO

Inquérito Administrativo n° 150/2019 (Processo Administrativo n º 6695/2019).
Conclusão: A presidente da Terceira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, opina pela aplicação da pena de SUSPENSÃO DE 3(três) dias ao(à) servidor(a) indiciado(a) (mat.10.250), na forma dos art. 113 inc. III e 116 , inc. I, da LCM 011/98, por infração ás normas contidas no art. 107, III, da LCM 011/98, tendo sido considerados, na aplicação da pena, os ditames do artigo 114 do referido diploma legal, podendo a penalidade ser convertida em multa na razão de 50% por dia de trabalho, de modo a permanecer em serviço, na forma do caput e parágrafo único do art. 116, todos da LCM nº 11/98.

RENATA RODRIGUES PIMENTEL RIBEIRO
Procuradora Municipal - mat. 12.356 - Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO

Inquérito Administrativo n° 124/2019 (Processo Administrativo n º 8594/2019).
Conclusão: A presidente da Terceira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, opina pela aplicação da pena de SUSPENSÃO DE 3(três) dias ao(à) servidor(a) indiciado(a) (mat.41.560), na forma dos art. 113 inc. III e 116 , inc. I, da LCM 011/98, por infração ás normas contidas no art. 107, III, da LCM 011/98, tendo sido considerados, na aplicação da pena, os ditames do artigo 114 do referido diploma legal, podendo a penalidade ser convertida em multa na razão de 50% por dia de trabalho, de modo a permanecer em serviço, na forma do caput e parágrafo único do art. 116, todos da LCM nº 11/98.

RENATA RODRIGUES PIMENTEL RIBEIRO
Procuradora Municipal - mat. 12.356 - Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO

Inquérito Administrativo n° 160/2019 (Processo Administrativo n º 31.195/2019).
Conclusão: A presidente da Terceira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, opina pela aplicação da pena de SUSPENSÃO DE 3(três) dias ao(à) servidor(a) indiciado(a) (mat.39.101), na forma dos art. 113 inc. III e 116 , inc. I, da LCM 011/98, por infração ás normas contidas no art. 107, III, da LCM 011/98, tendo sido considerados, na aplicação da pena, os ditames do artigo 114 do referido diploma legal, podendo a penalidade ser convertida em multa na razão de 50% por dia de trabalho, de modo a permanecer em serviço, na forma do caput e parágrafo único do art. 116, todos da LCM nº 11/98.

RENATA RODRIGUES PIMENTEL RIBEIRO
Procuradora Municipal - mat. 12.356 - Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE RELATÓRIO CONCLUSIVO

Inquérito Administrativo nº 145/2018 (Processo nº 46749/2017)
Conclusão: A Primeira Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, opinapela DEMISSÃO do servidor matricula 28.456, com a restituição dos valores pagos de forma indevida, nos termos do art. 113, inciso V, por infração ao art. 118, II, da LCM 011/98, tendo sido considerados, na aplicação da pena, os ditames do artigo 114 do referido diploma legal.

Macaé, 02 de julho de 2019.

Eduardo Salvador Barreto
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
COORDENADORIA GERAL DE LICITAÇÕES - SEMINF/SEMAOB

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2020 (SEMINF/SEMAOB)

O Município de Macaé, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e da Secretaria Municipal Adjunta de Obras, torna público, o aviso de adiamento “SINE DIE” do edital de Concorrência Pública nº 006/2020 (SEMINF/SEMAOB), em atendimento a Decisão Monocrática, processo TCE-RJ N°227.356-2/2020.

Macaé-RJ, 01 de outubro de 2020.

Gustavo Lima Valladão
Coordenador Geral de Licitações - SEMINF/SEMAOB

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 024/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Decreto n.º 095/2015, publicado em 11 de junho de 2015;

RESOLVE:
Art. 1º Declarar vago a partir de 01/10/2020, nos termos do artigo 26, inciso V, da Lei Complementar Municipal n.º 011/1998, o Cargo Público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (FMHM), ocupado pelo servidor HERALDO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula n.º 601780, conforme solicitado nos autos do Procedimento Administrativo n.º 18823/2020, em razão de posse em outro cargo efetivo inacumulável através da PORTARIA N.º 494/2020, EXPEDIDA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ-RJ.

Macaé, 01 de Outubro de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL ADJUNTA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO DA SAÚDE – 2012 - 138ª CONVOCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CARGOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA – PMM E FMHM

Considerando que o Exmo. Sr. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Macaé concedeu TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA nos autos do processo n.º 0021702-49.2019.8.19.0028, fica convocado o candidato relacionado, aprovado no Concurso Público da Prefeitura e Fundação Municipal Hospitalar de Macaé – Edital n.º 001/2012, conforme Ordem de Classificação Final publicada na edição 07/07/2012 (O Debate Diário de Macaé), atentando-se aos Editais de Retificação publicados nas edições 04/09/2012 (O Debate Diário de Macaé) e 18/09/2012 (Diário da Costa do Sol), para enviar os documentos listados abaixo (Formato Digital) ao endereço eletrônico da Secretaria Municipal Adjunta de Recursos Humanos (recursoshumanos.semarh@macae.rj.gov.br). Em razão dos Decretos Municipais n.º 027/2020, n.º 030/2020, n.º 031/2020, n.º 032/2020, n.º 033/2020, n.º 035/2020, n.º 036/2020, n.º 037/2020, n.º 038/2020, n.º 039/2020, n.º 043/2020, n.º 044/2020, n.º 045/2020, n.º 046/2020, n.º 050/2020, n.º 054/2020, n.º 055/2020, n.º 057/2020, n.º 062/2020, n.º 066/2020, n.º 074/2020, n.º 076/2020, n.º 077/2020, n.º 080/2020, n.º 084/2020, n.º 085/2020, n.º 090/2020, n.º 094/2020, n.º 098/2020, n.º 104/2020, n.º 106/2020, n.º 111/2020, n.º 113/2020, n.º 114/2020, n.º 122/2020, n.º 123/2020, n.º 124/2020, n.º 125/2020, n.º 126/2020, n.º 127/2020, n.º 134/2020, n.º 136/2020, n.º 139/2020, n.º 142/2020, n.º 143/2020, n.º 145/2020, n.º 146/2020, n.º 149/2020, n.º 150/2020, n.º 154/2020 e n.º 156/2020, os exames pré-admissionais serão marcados posteriormente (item 14.5).
A DOCUMENTAÇÃO DEVERÁ SER ENVIADA DE FORMA INDIVIDUALIZADA (UM DOCUMENTO POR ANEXO):
1. Carteira de identidade (original e cópia);
2. Título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (original e cópia);
3. CPF (original e cópia);
4. Carteira do PIS/PASEP (original e cópia);
5. Carteira de habilitação por categoria correspondente para o cargo que exija habilitação (original e cópia);
6. Comprovante de escolaridade: Diploma, Certificado ou Certidão com data atualizada (original e cópia);
7. Certificado de reservista das forças armadas (original e cópia);
8. Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);
9. Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 (vinte e um) anos e cartão de vacina dos filhos menores de 04 anos (original e cópia);
10. Certidão negativa do cartório distribuidor da justiça criminal da comarca de Macaé ou Município onde reside (original);
11. Declaração completa de Imposto de Renda (cópia) ou Declaração de Isento (original c/ firma reconhecida);
12. Comprovante de residência atual, um dos últimos 06 meses (água, luz, telefone ou gás), no próprio nome ou em nome dos pais ou cônjuge; ou do locador c/ declaração do mesmo c/ firma reconhecida;
13. Registro no conselho profissional concernente ao cargo cuja profissão possua regulamentação, bem como certidão negativa expedida pelo respectivo conselho de classe e comprovante de pagamento da anuidade do ano corrente (original e cópia);
14. Declaração de acumulação ou não acumulação de cargo público; em caso de acumulação o candidato deverá expor o respectivo cargo público, carga horária e dias trabalhados (original c/ firma reconhecida);
15. Número da conta corrente ITAU S/A (caso já possua).
PMM205 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM
VANDERLEI SERAFIM DA SILVA - PROCESSO N.º 0021702-49.2019.8.19.0028

Macaé, 01 de Outubro de 2020.

ALEXANDRE DE SIQUEIRA SALLES
Secretário Municipal Adjunto de Recursos Humanos

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DO CONTRATO

I – Espécie: Contrato de Fornecimento COM GARANTIA – Processo Administrativo nº 401949/2020.
II – Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos, com garantia – Contrato nº 129/2020-FMS
III – Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico FMS nº 116/2020
IV – Crédito: Programa de Trabalho 10.305.0067.1.022000 - Elemento de Despesa 409052.00.00 equipamento e material permanente e 339030.00.00 – material de consumo
V – Empenho: nº 01170/2020 e 01171/2020, emitidos em 19/08/2020.
VI – Valor do Contrato: R$ 12.0001,50
VII – Valor empenhado no exercício: R$ 12.001,50
VIII – Prazo de vigência: 12 (doze) meses.
IX – Data: 25/09/2020.
X – Partes: MUNICÍPIO DE MACAÉ e TAVARES FILHO COMÉRCIO E SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI.

Macaé, 25 de Setembro de 2020.

HELIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretário Municipal Adjunto de Atenção Básica
Secretaria Municipal de Saúde

LEANDRO MATOS SOARES
Secretário Municipal Adjunto de Alta e Média Complexidade
Secretaria Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA - MACAEPREV

PORTARIA Nº 080/2020

O Instituto de Previdência Social do Município de Macaé – MACAEPREV, com base na Lei Complementar nº 138/2009 e demais legislações pertinentes, tendo em vista o que consta no processo MACAEPREV nº 312.591/2019.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora MARIA HELENA MENDES DE ANDRADE, matrícula 9.202, Auxiliar em Saúde Bucal, Categoria IV, Padrão B, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Macaé, com fundamentação no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47 e artigo 50 da Lei Complementar Municipal nº 138/2009, a ser concedido através do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé - MACAEPREV, a ser custeada de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 8º, combinado com o inciso II, artigo 19, da Lei nº 1998/99, a partir da data de publicação do respectivo Ato, no valor de R$ 2.170,59 (dois mil, cento e setenta reais e cinquenta e nove centavos) mensais, conforme remuneração do cargo efetivo da mesma, de acordo com os §§ 5º e 6º, do artigo 38, da Lei Complementar Municipal nº 011/98, incluídos pela Lei Complementar Municipal nº 051/2005, conforme parcelas discriminadas abaixo:
- Vencimento do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, Categoria IV, Padrão B, Quadro Permanente, do Regime Estatutário, conforme Lei Complementar n.º 196/2011 (PCCV), Decreto n.º 241/2013 e Lei n.º 4.111/2015.....R$ 1.447,06
- 50% do Vencimento, a título de Adicional de Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 19, da Lei Complementar n.º 196/11.....R$ 723,53
- TOTAL.....R$ 2.170,59
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macaé, 01 de outubro de 2020.

ELLOMIR FRAGOSO DE SOUZA ESTEVES
Diretor Previdenciário

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 61/2020

O município de Macaé, através da Secretaria Municipal de Fazenda, em cumprimento ao disposto no art.2 º da Lei n º 9.452, sancionada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República em 20 de março de 1997, notifica aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, o crédito abaixo discriminado.

RECEITA	*CONTA CORRENTE*	*DATA DO CRÉDITO*	*CONCEDENTE*	*VALORES*
ROYALTIES - ANP	*73034-3 BANCO DO BRASIL*	*29/09/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 53.247.522,19*
FUNDEB	*54521-X BANCO DO BRASIL*	*29/09/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 1.486.986,88*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*29/09/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 8.087,52*
FPM	*73011-4 BANCO DO BRASIL*	*30/09/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 1.534.768,51*
ROYALTIES - FUNDO ESPECIAL	*73034-3 BANCO DO BRASIL*	*30/09/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 89.678,66*
ITR	*73019-X BANCO DO BRASIL*	*30/09/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 45.374,69*
ISS - CONVÊNIO	*72581-1 BANCO DO BRASIL*	*30/09/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 11.261,71*
FUNDEB	*54521-X BANCO DO BRASIL*	*30/09/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 403.570,11*
SIMPLES NACIONAL	*56661-6 BANCO DO BRASIL*	*30/09/2020*	*MINISTÉRIO DA FAZENDA*	*R$ 2.107.859,30*

Macaé – RJ, 01 de Outubro de 2020

DEROCE BARCELOS ALVES
Secretário Municipal de Fazenda (interino)

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 115/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: BMD - COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 09.603.161/0004-97
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402729/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 089/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 28/09/2020
TÉRMINO: 27/09/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 216.000,0000 (Duzentos e dezesseis mil reais)

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	**Descrição**	**UNID**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Marca**
9	**Curativo**, material: não tecido, revestimento: preenchido com carmelose e prata, dimensão: cerca de 15 x 15 cm, componentes, c, sulfactante e quelante, esterelidade: estéril, uso único, embalagem: embalagem individual.	Unid.	4.500	R$ 48,0000	R$ 216.000,0000	AQUACEL AG+
				VALOR TOTAL:	**R$ 216.000,0000**	

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 114/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ALTERNATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 13.791.068/0001-88
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402729/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 089/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 28/09/2020
TÉRMINO: 27/09/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 39.900,0000 (Trinta e nove mil e novecentos reais)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
Item	**Descrição**	**UNID**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Marca**
1	**Ácidos graxos essenciais**, composição: composto dos ácidos caprílico, cáprico, láurico, componentes: linolêico, lecitina de soja, apresentação: associados a vitaminas "A" e "E", tipo: loção oleosa	Frasco de 200 ml	10.500	R$ 3,8000	R$ 39.900,0000	DERMAEX
				VALOR TOTAL:	**R$ 39.900,0000**	

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 113/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 57.532.343/0001-14
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402729/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 089/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 25/09/2020
TÉRMINO: 24/09/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 73.500,0000 (Setenta e três mil e quinhentos reais)

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	**Descrição**	**UNID**	**QUANT**	**Valor unitário**	**Valor total**	**Marca**
5	**Curativo,** material: não tecido, revestimento: preenchido com carvão ativado e nitrato de prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: não aderente: esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual.	Unidade	4.300	R$ 21,1000	R$ 90.730,0000	CURATEC
				VALOR TOTAL:	**R$ 90.730,0000**	

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 111/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PHARMAHOSP COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES
CNPJ: 32.606.538/0001-30
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402729/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 089/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 24/09/2020
TÉRMINO: 23/09/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 6.700,0000 (Seis mil e setecentos reais)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
14	**Lenço descartável**, material: polipropileno e celulose, aplicação: removedor de adesivo, apresentação: embalagem individual. **Obs. Em forma de spray.**	Unid/ Spray	100	R$ 67,0000	R$ 6.700,0000	SENSICARE SPRAY
				VALOR TOTAL:	**R$ 6.700,0000**	

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 112/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: COLOPLAST DO BRASIL LTDA
CNPJ: 02.794.555/0004-20
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402729/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 089/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 24/09/2020
TÉRMINO: 23/09/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 73.500,0000 (Setenta e três mil e quinhentos reais)

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
3	**Curativo**, tipo: hidropolímero, revestimento: recoberto por poliuretano impregnado com prata, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, componentes: não aderente sem borda, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual.	Unid.	3.500	R$ 21,0000	R$ 73.500,0000	BIATAIN AG
				VALOR TOTAL:	**R$ 73.500,0000**	

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 110/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: LEMARC PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 09.300.300/0001-60
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402729/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 089/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 23/09/2020
TÉRMINO: 22/09/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 214.570,0000 (Duzentos e quatorze mil, quinhentos e setentas reais)

AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
15	**Polihexanida**, concentração: 0,1%, forma farmacêutica: solução aquosa.	Frasco de 350 ml	4.300	R$ 49,9000	R$ 214.570,0000	POLIHEXANIDA PHMB
				VALOR TOTAL:	**R$ 214.570,0000**	

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 109/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: EMPROMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA EPP
CNPJ: 73.416.497/0001-05
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 402729/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 089/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO HOSPITALAR DIVERSOS
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 22/09/2020
TÉRMINO: 21/09/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 114.940,0000 (Cento e quatorze mil, novecentos e quareta reais)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
4	**Curativo**, tipo: hidropolímero, revestimento: recoberto por poliuretano impregnado com prata, dimensão: cerca de 5 x 8 cm, permeabilidade: permeável a gases e impermeável a líquidos, componentes: não aderente sem borda, esterelidade: estéril, embalagem: embalagem individual	Unid.	1.000	R$ 28,3900	R$ 28.390,0000	COLOPLAST
8	**Curativo**, tipo: hidrocolóide, material: poliuretano, revestimento: parte central com carmelose, gelatina e pectina, dimensão: cerca de 10 x 10 cm, componentes: aderente com borda, esterealidade: estéril, embalagem: embalagem individual.	Unid.	3.000	R$ 9,4900	R$ 28.470,0000	COLOPLAST
12	**Protetor cutâneo**, aspecto físico: em pó, composição: gelatina, pectina e carboximetilcelulose.	Frasco de 28g	300	R$ 34,0000	R$ 10.200,0000	COLOPLAST
13	**Protetor cutâneo**, aspecto físico: em creme, composição: à base de uréia e phmb 0,1%	Bisnaga de 60 ml	1.200	R$ 39,9000	R$ 47.880,0000	COLOPLAST
				VALOR TOTAL:	**R$ 114.940,0000**	

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - FMS Nº 108/2020

INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: PLASVIVO - DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS EM GERAL EIRELI
CNPJ: 21.760.032/0001-65
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 404716/2019
PREGÃO ELETRÔNICO: FMS 035/2020
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E CORRELATOS PARA LIMPEZA HOSPITALAR
PRAZO: 12 (doze) meses
INÍCIO: 22/09/2020
TÉRMINO: 21/09/2021
VALOR ESTIMATIVO: R$ 168.040,0000 (Cento e sessenta e oito mil e quarenta reais)

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
11	Dispenser higienizador, material: plástico ABS, capacidade: 800 ml, tipo fixação: parede, cor: branca, aplicação: mãos, características adicionais: visor frontal para álcool gel ou sabonete líquido.	Unid.	2.000	R$ 17,9000	R$ 35.800,0000	BLACK WHITE
AMPLA PARTICIPAÇÃO						
Item	Descrição	UNID	QUANT	Valor unitário	Valor total	Marca
8	Desinfetante, composição: à base de quaternário de amônio, teor ativo:teor ativo entre 2,5% e 3,5%, forma física: solução aquosa concentrada, característica adicional:sem aroma.	Galão de 05 litros	4.500	R$ 7,4200	R$ 33.390,0000	CORDEX
20	Hipoclorito de sódio, aspecto físico:solução aquosa, concentração:teor 5% de cloro ativo (uso hospitalar).	Galão de 05 litros	7.500	R$ 13,1800	R$ 98.850,0000	CORDEX
				VALOR TOTAL:	**R$ 168.040,0000**	

LEANDRO MATOS SOARES
Secretaria Municipal Adjunta de Alta e Média Complexidade

HÉLIO CONCEIÇÃO DA CRUZ
Secretaria Municipal Adjunta de Atenção Básica


IPTU 2020
O pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano
ainda está suspenso devido ao decreto municipal 34/2020
PREFEITURA MUNICIPAL
MACAÉ


OUTUBRO ROSA
CÂNCER
TEM CURA
Entre de peito nessa luta!
Faça o autoexame e previna-se
MACAÉ
NÃO ESQUEÇA,
USE MÁSCARA!